



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.521 DE 30 DE MARÇO DE 2009.

EMENTA: DENOMINA DE FRANCISCO BATISTA VENANCIO O MATADOURO PUBLICO DO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO NESTE MUNICIPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO BATISTA VENÂNCIO**, o Matadouro Público do Distrito de Lagoa do Barro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2009.

Luis Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal